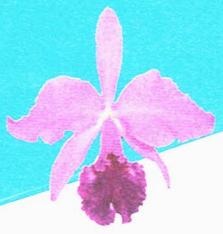




21 / 05 / 19



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N° 640/2019

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 572

em 21/05/2019

Ass

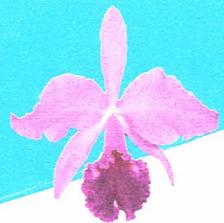
Encarregado

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klipper  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelênciia, para expor o que segue:

- ✓ REQUER A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, PROGRAMA ESTE QUE CONSISTE EM CADASTRAR E CAPACITAR FAMÍLIAS DA COMUNIDADE PARA RECEBEREM EM SUAS CASAS, POR UM PERÍODO DETERMINADO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU GRUPOS DE IRMÃOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, DANDO-LHES ACOLHIDA, AMPARO, ACEITAÇÃO, AMOR E A POSSIBILIDADE DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
- ✓ RESSALTO QUE A FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO REPRESENTA A POSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR EM AMBIENTE SADIO PARA A CRIANÇA OU ADOLESCENTE. A FAMÍLIA DE APOIO ASSUME O PAPEL DE PARCEIRA NO ATENDIMENTO E NA PREPARAÇÃO PARA O RETORNO À FAMÍLIA BIOLÓGICA OU SUBSTITUTA.
- ✓ NO PROGRAMA, TODA A FAMÍLIA ACOLHEDORA RECEBE, POR SEIS MESES, PERÍODO DETERMINADO DE UMA ADOÇÃO PROVISÓRIA, UMA AJUDA DE CUSTO DE UM SALÁRIO MÍNIMO.
- ✓ POR FIM, RESSALTAMOS QUE COM A CRIAÇÃO DESTE PROGRAMA O PODER EXECUTIVO PODERÁ ECONOMIZAR RECURSOS COMO ALUGUEL E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MANTER A ATUAL CASA DESTINADA PARA ESTE FIM QUE POR MUITAS VEZES FICA ATÉ OITO



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MESES SEM RECEBER CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU GRUPOS DE  
IRMÃOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2019.

  
João Cabral Rodrigues Cancellieri  
Vereador